



REQUERIMENTO N° /2020

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário da Fazenda, Dr Diogo Bezerra (email: diogo.bezerra@caruaru.pe.gov.br), para que viabiliza a suspensão da cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por um período de 120 dias, a medida se faz necessária para aliviar a renda das famílias, que precisaram paralisar os trabalhos para conter o **COVID-19** na cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o isolamento social provocado pela pandemia causada pelo COVID-19 e a consequente paralisação de atividades econômicas de muitas das atividades socioeconômicas trará, logo mais, desemprego e, ao mesmo tempo, problemas fiscais para as famílias. A medida atende tanto as empresas como os moradores que estão com suas rendas prejudicadas devido às medidas de contenção da doença.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2020.